



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 806ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Aos vinte e nove dias de março de dois mil e vinte e dois, deu-se início às 18 horas, a 806ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Achilles Miranda Dias, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Julia Horta Nasser, Thais Vargas Menezes e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede Baixada:** Mônica Valéria Affonso Sampaio. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Isabel Scrivano Martins e José Novaes. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Carlos Eduardo Tavares (Assessor Jurídico), Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral) e Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria). **De licença:** Anelise Lusser Teixeira. **Ausência Justificada:** Alexandre Trzan Ávila, Alexandre Vasilenskias Gil, Carolina Maria Felipe dos Santos Silva. **PONTOS DE PAUTA.** **1. Portaria para procedimento de nomeação de relatoria.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta histórico referente à minuta de portaria que versa sobre os critérios de nomeação de relator em relação ao artigo 71 do CPD, aprovada na 800ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2022. Apresenta-se que o documento foi revisado a partir do parecer da assessoria jurídica, onde foi constatado que os critérios estabelecidos estariam em desacordo com a normativa do Conselho Federal. Nesta senda, foi realizada discussão sobre a manutenção ou não publicação da portaria. **Deliberação:** que a minuta de portaria seja cancelada, ficando sua publicação suspensa. **2. Leitura de pareceres éticos. Representação ética nº 017/17 – Parecer:** Arquivamento. **Deliberação:** Aprova-se a abertura do processo ético por possível infração ao Artigo 1º, alínea “c” do CEPP. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Achilles Miranda Dias, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Isabel Scrivano Martins, José Novaes, Julia Horta Nasser, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Thais Vargas Menezes. **Representação ética nº 08/14 – Parecer:** Arquivamento. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na apreciação e voto deste processo os conselheiros: Achilles Miranda Dias, Céu Silva Cavalcanti, Claudia Simões Carvalho, Isabel Scrivano Martins, José Novaes, Julia Horta Nasser, Mônica Valéria Affonso Sampaio, Thais Vargas Menezes. A reunião foi encerrada às 22h10min. Nada mais a declarar, assinamos esta ata.

**PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO**

Conselheiro-Presidente

**ACHILES MIRANDA DIAS**

Conselheiro-Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melicio, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0526244** e o código CRC **CE87DD90**.

Referência: Processo nº 570500169.000020/2022-95

SEI nº 0526244